

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,                      de                      de 19

"O Valeparaibano"  
34/8 19.3 67

9-2  
DECRETO Nº. 967  
de 17 de Março de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a seguinte banca examinadora para realizar e julgar as provas do concurso para admissão de extranumerários mensalistas para as funções de guardas-municipais, conforme edital de 16 de fevereiro de 1967, expedido /-pelo Responsável pela Guarda Naturna Municipal:

Presidente: Major Joaquim Alves de Carvalho,

Secretário: Sr. Darcy de Oliveira,

Membro Sr. Floriano Brandão;

Artigo 2º - A Comissão Examinadora deverá julgar e fazer publicar, dentro de 72 horas da realização das provas, a relação dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente de numeração de entrega das mesmas à banca examinadora, mencionando-se a média de aprovação dos candidatos;

Artigo 3º - A Comissão Examinadora compete estabelecer a média mínima para aprovação dos candidatos, não podendo a mesma, todavia, ser inferior à nota 5 (cinco);

Artigo 4º - A validade do concurso, para aproveitamento dos candidatos aprovados, será de um ano (12 meses), a contar da data realização das provas;

Artigo 5º - Do resultado das provas caberá recurso à banca examinadora dentro do prazo de 48 horas da publicação dos resultados, e ao Prefeito Municipal dentro de mais 48 horas após a decisão da banca examinadora;

§ único - Para contagem dos prazos estabelecidos neste artigo não serão considerados os domingos, sábados, feriados e pontos facultativos nas repartições municipais;



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,                      de                      de 19

Decreto nº. 967 - fls. 2

Artigo 6º - A Comissão Examinadora competirá estabelecer toda a regulamentação para realização do concurso a que se refere êste decreto;

Artigo 7º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
17 de Março de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em dezessete de março de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.